



Comprovante de Publicação

Nº: **29383**

Identificação: **344/2016**

Data/Hora Veiculação: **29/01/2016 17:37**

Data Publicação : **01/02/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.257/2015**

Assunto: **APROVA TARIFAS PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aprova tarifas para o transporte coletivo de passageiros de Araucária e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 29.257/2016 Súmula: ?Aprova tarifas para o transporte coletivo de passageiros de Araucária e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 56, incisos VI, XII e XXII, da Lei Orgânica do Município, e com base no contido no artigo 13 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 1040/2016, D E C R E T A: Art. 1º. Fica aprovada a nova tarifa base para o transporte coletivo de passageiros do município de Araucária, no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos). Art. 2º. O valor da tarifa domingueira será no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Art. 3º. A isenção de 50% do valor da tarifa para alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino, instituída pela Lei Municipal nº 943, de 02 de maio de 1994, será operada sobre o valor previsto no artigo 1º deste Decreto. Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da zero hora do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Prefeitura Municipal de Araucária, 29 de janeiro de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.01.29 17:27:00 -0200